



## EDITAL PROGRAD N°. 044/2021 – PROJETO DE ENSINO

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução N° 35/2017 do Conselho Universitário - CUn e na Resolução N° 08/2013 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, torna público o Edital de inscrições de Projetos de Ensino, no âmbito do Programa de Aprimoramento e Desenvolvimento do Ensino (PRÓ-ENSINO), visando à seleção de **Projetos de Investigação e/ou Intervenção, que apoiarão as atividades de ensino nos cursos de graduação da UFES, para o ano letivo de 2022**. As inscrições serão realizadas no período de **25 de novembro a 31 de dezembro de 2021**.

### 1. DOS OBJETIVOS DOS PROJETOS DE ENSINO:

#### Dos objetivos gerais:

- I - Intervir diretamente no problema da retenção, desligamento e/ou evasão nos cursos de graduação da UFES;
- II - Desencadear um processo de inovação na prática pedagógica, propiciando uma reflexão crítica das questões de ensino-aprendizagem e indicando meios para sua reformulação e desenvolvimento;
- III - Promover ações pedagógicas que auxiliem a integralização curricular dos(as) estudantes em Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e Plano de Integração Curricular (PIC), nos termos da Resolução 68/2017 (CEPE) e Instrução Normativa N° 001/2019 (PROGRAD);
- IV - Prevenir o desligamento dos(as) estudantes, por meio de um acompanhamento efetivo do processo de ensino-aprendizagem, ainda em tempo de evitar a retenção e a evasão nos cursos, sobretudo aquelas motivadas pela reprovação consecutiva em disciplinas;
- V- Desenvolver projetos para atender aos(às) estudantes com deficiência, abrangendo os itens citados acima.

#### Dos objetivos específicos:

- I - Estabelecer projetos de investigação e intervenção nos cursos de graduação com alta taxa de retenção e/ou evasão;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Diretoria de Apoio Acadêmico

- II - Estabelecer projetos específicos de inovação pedagógica que possam ser referência para os diferentes cursos de graduação;
- III - Estimular o intercâmbio de estudantes e professores(as) dos diferentes cursos de graduação no que tange às práticas multidisciplinares no âmbito institucional;
- IV - Produzir material didático-pedagógico de apoio às disciplinas dos cursos de graduação com problemas de retenção, evasão e/ou desligamento;
- V - Desenvolver recursos e metodologias para o ensino e a aprendizagem;
- VI - Oferecer atividades que componham o Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) em consonância com as necessidades apontada(s) pelo(s) Colegiado(s) de Graduação envolvido(s);
- VII - Desenvolver projetos para atender aos(às) estudantes com deficiência, abrangendo os itens citados acima.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** Período: **25 de novembro a 31 de dezembro de 2021.** Não haverá prorrogação de prazo.

**2.2.** Procedimento: Protocolar os documentos relacionados no item 3 e encaminhá-los à Diretoria de Apoio Acadêmico – DAA/PROGRAD/UFES.

➤ **2.2.1** Os documentos devem ser encaminhados via Iepisma, na modalidade **Processo Digital**, de acordo com os seguintes passos:

- a) Tipo de documento: Processo Digital;
- b) Unidade de Procedência: Departamento de lotação do proponente;
- c) Tipo de interessado: Unidade;
- d) Interessado: Diretoria de Apoio Acadêmico – PROGRAD;
- e) Tramitar para a Diretoria de Apoio Acadêmico;
- f) Assunto:
  - Nível 1: Ensino Superior
  - Nível 2: Curso de graduação (inclusive na modalidade a distância)
  - Nível 3: Vida acadêmica dos alunos dos cursos de graduação
  - Nível 4: Monitorias, estágios não-obrigatórios. Programas de iniciação à docência;
  - **Nível 5: Programa de Iniciação à Docência**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Diretoria de Apoio Acadêmico

f) Resumo do assunto: Inscrição no Edital 02/2021 PROGRAD-UFES (Projetos de Ensino);

g) Despacho: Encaminha inscrição para seleção no Edital 02/2021 PROGRAD-UFES (*inserir o nome do interessado*);

**2.3** A DAA/PROGRAD não se responsabiliza por processos tramitados para outros setores que não sejam a Diretoria de Apoio Acadêmico.

**2.4** O período de inscrição será de **25 de novembro a 31 de dezembro de 2021**, (tramitação no sistema Lepisma, com todos os documentos do item 3 anexados e assinatura digital).

### **3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

**3.1.** Projeto de Ensino, Plano de Trabalho das ações de apoio acadêmico do(a) bolsista, do(a) coordenador(a) e dos(as) colaboradores(as) e cronograma de execuções que deverá ser elaborado conforme modelo (Anexo da resolução 08/2013 – CEPE). Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/proensino-apresentacao> - Formulário de Inscrição (Anexo II).

**3.2** Indicação do link para acesso ao Currículo Lattes do(a) orientador(a), atualizado.

**3.3** Autorização do(s) colegiado(s) de graduação do(s) curso(s) envolvido(s) ou da Câmara Local de Graduação (**extrato de ata ou *ad referendum***).

**3.4** Autorização do departamento ao qual o(a) coordenador(a) está vinculado (**extrato de ata ou *ad referendum***).

**3.5** Os extratos de atas ou *ad referendum* não podem ser aprovados pelo proponente do Projeto.

**3.6** Os documentos citados acima devem conter assinatura digital, via lepisma.

### **4. DO APOIO ADMINISTRATIVO**

**4.1.** A DAA/PROGRAD disponibilizará, dentro dos limites orçamentários, bolsas mensais aos(as) estudantes selecionados(as), no valor de R\$400,00 cada, **de Maio a Dezembro de 2022**, para o desenvolvimento do projeto aprovado.

**4.2.** A DAA/PROGRAD disponibilizará, dentro dos limites orçamentários, passagens aéreas (ida e volta) e diárias para o(a) coordenador(a) do projeto de ensino, com fins a participação em evento científico nacional, cuja temática esteja relacionada com a área de ensino do projeto, impreterivelmente. Cada projeto terá direito a **uma cota anual** (passagens e diárias). Tal solicitação deverá ser encaminhada à



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Diretoria de Apoio Acadêmico

DAA/PROGRAD até o prazo limite de 30/10/2022. As diárias e passagens serão disponibilizadas apenas para o período do evento.

**4.3.** A cota de diárias e passagens previstas no item 4.2 poderá ser substituída pelo reembolso de pagamento de taxa de inscrição ao(a) coordenador(a) do projeto de ensino, para participação em evento científico *online*, cuja temática esteja relacionada com a área de ensino do projeto. Tal solicitação deverá ser encaminhada a DAA/PROGRAD antes do início do evento e até o prazo limite de 30/10/2022.

**4.4.** A PROGRAD não possui rubrica para realizar compra de equipamentos para os Projetos de Ensino.

**4.5.** Vigência do Projeto de Ensino: **Maio a Dezembro de 2022.**

**4.6.** Cada projeto poderá ser contemplado com até 4 (quatro) bolsas. A distribuição das bolsas será realizada pela Comissão de Seleção, observando os critérios metodológicos, os objetivos do PRÓ-ENSINO, bem como a adequação entre a quantidade de bolsista solicitada e a amplitude do Projeto.

**4.7.** As propostas que não sinalizarem o quantitativo de bolsistas pretendido, caso aprovadas, serão contempladas com 01 (uma) bolsa.

**4.8.** A DAA/PROGRAD fará o acompanhamento e a orientação pedagógica ao longo do período vigente dos projetos, tanto para os(as) estudantes bolsistas quanto para os(as) coordenadores(as).

## **5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A) DE PROJETO DE ENSINO**

**5.1.** Ser professor(a) efetivo(a) da UFES, em regime de 40 horas e/ou DE.

**5.2.** Apresentar Projeto de Ensino em conformidade com os objetivos do PRÓ-ENSINO.

**5.3.** Selecionar estudante, bolsista ou voluntário(a), em processo seletivo interno, amplamente divulgado, preferencialmente, via portal do aluno.

**5.4.** Selecionar estudante, com perfil e formação acadêmica compatível com as atividades previstas no Plano de Trabalho.

**5.5.** Realizar o processo seletivo para estudantes bolsistas, voluntários(as) e suplentes, dentro do prazo e conforme normas estabelecidas pela DAA/PROGRAD.

**5.6.** Acompanhar o desenvolvimento de atividades, pelos bolsistas e/ou voluntários(as), junto aos(as) estudantes participantes do Projeto de Ensino.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Diretoria de Apoio Acadêmico**

**5.7.** Prestar todas as informações solicitadas pela DAA/PROGRAD, especialmente no que se refere à frequência dos bolsistas, substituição, exclusão ou inclusão e outros dados necessários ao acompanhamento do projeto.

**5.8.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino.

**5.9.** Não solicitar e/ou estar de licença capacitação e/ou qualificação, durante o período de vigência do Projeto.

**5.10.** Solicitar autorização do uso de imagem e voz dos(as) bolsistas que durante os projetos, produzirem vídeos, podcasts entre outros materiais.

## **6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA E/OU VOLUNTÁRIO(A)**

**6.1.** Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFES, com carga horária de no mínimo 180h.

**6.2.** Ter concluído, no mínimo, o segundo período de seu curso de graduação até o início da vigência do projeto e não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto.

**6.3.** Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do(a) coordenador(a). Dentro dessa carga horária, dedicar 8 (oito) horas semanais à pesquisa, ao estudo de conteúdos, reuniões e formação com o intuito de ampliar a qualidade das atividades desenvolvidas e 12 (doze) horas aos projetos/estudantes.

**6.4.** Não acumular, em 2022, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da Assistência Estudantil.

**6.5.** Participar obrigatoriamente dos eventos/seminários/encontros relacionados aos Projetos de Ensino.

**6.6.** Realizar o registro da participação dos(as) estudantes que frequentarem o projeto/monitoria.

**6.7.** Fazer referência dos(as) autores(as) utilizados(as) na produção dos materiais didáticos (textos, vídeos, podcasts, jogos entre outros).

## **7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E RESULTADO**

**7.1.** O processo seletivo das propostas de projetos será desenvolvido em duas etapas:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Diretoria de Apoio Acadêmico**

**7.1.1. Homologação das propostas de projeto**, de caráter eliminatório, com análise do cumprimento dos critérios estabelecidos no item 3 e nos subitens 7.6.1 e 7.10, realizada pela DAA/PROGRAD.

**7.1.2. Avaliação das propostas de projeto**, de caráter classificatório (Nota igual ou superior a 70 pontos), realizada pela Comissão de Seleção.

**7.2.** O processo de avaliação dos projetos de ensino será realizado pela Comissão de Coordenadores(as) de Cursos ou indicação de seus representantes, constituída e homologada pela Pró-Reitoria de Graduação.

**7.3.** Os(as) professores(as) que submeterem propostas de Projeto de ensino e/ou PIAA não poderão participar da Comissão de seleção de Projetos.

**7.4.** Na avaliação será atribuída uma nota de 0 a 100 pontos e serão caracterizadas como **NÃO APROVADA** as propostas que obtiverem nota final menor que 70 pontos.

**7.5.** A nota final será composta da somatória das notas obtidas em cada item de avaliação: 70 pontos para o Projeto de Ensino; 30 pontos para o Plano de Trabalho do(a) Bolsista e/ou voluntário(a).

**7.6.** Só serão encaminhadas para a Comissão de Seleção, as propostas de projetos que cumprirem os critérios estabelecidos na tabela abaixo:

**7.6.1. Tabela de homologação**

Pendências em Projetos anteriores	( ) NÃO – Segue para avaliação ( ) SIM – Caráter Eliminatório
Projetos com mais de um coordenador(a)	( ) NÃO - Segue para avaliação ( ) SIM – Caráter Eliminatório
A Proposta de Projeto possui os documentos necessários estabelecidos no item 3 deste Edital ?	( ) SIM - Segue para avaliação ( ) NÃO – Caráter Eliminatório
Proposta apresentada anteriormente, mas, atende aos requisitos indicados no subitem 7.10?	( ) SIM – Segue para avaliação ( ) NÃO – Caráter Eliminatório

**7.7 CRITÉRIOS AVALIATIVOS (Só passarão por esta avaliação as propostas de projetos que forem HOMOLOGADAS).**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Diretoria de Apoio Acadêmico

<b>Prioridades e Critérios avaliativos quanto à característica do Projeto de Ensino</b>	<b>Peso: 40</b>
Projetos desenvolvidos para disciplinas comuns que atendam diferentes cursos de graduação.	( ) Sim: 07 ( ) Não: 00
Projetos desenvolvidos para atender disciplinas que possuam alto índice de retenção <b>(Conforme ANEXO 01)</b> .	( ) Sim: 05 ( ) Não: 00
Projetos desenvolvidos para atender estudantes com deficiência.	( ) Sim: 05 ( ) Não: 00
Projetos desenvolvidos que apresentem metodologias e/ou práticas inovadoras de ensino-aprendizagem e/ou de avaliação.	( ) Sim: 07 ( ) Parcialmente: 04 ( ) Não: 00
Projetos desenvolvidos em prol do acompanhamento do desempenho acadêmico e destinado a estudantes em PAE <b>(neste caso na ata de aprovação do colegiado tem que ficar claro que o projeto garante este atendimento)</b>	( ) Sim: 08 ( ) Parcialmente: 04 ( ) Não: 00
Coordenador(a) evidencia e justifica como serão desenvolvidas as ações para atender aos(às) estudantes que estão em PAE	( ) Sim: 08 ( ) Parcialmente: 04 ( ) Não: 00
<b>Prioridades e Critérios avaliativos quanto à forma e estrutura do Projeto de Ensino</b>	<b>Peso: 30</b>
Os objetivos do Projeto proposto estão alinhados às orientações deste edital	( ) Sim: 05 ( ) Parcialmente: 03 ( ) Não: 00
Impacto do Projeto de Ensino na produção do conhecimento e na formação profissional e cidadã do(a) estudante, considerando as atividades e inovações pedagógicas apresentadas pela proposta.	( ) Sim: 06 ( ) Parcialmente: 03 ( ) Não: 00
Apresenta número estimado de estudantes que participarão do projeto e da equipe de professores(as) e técnicos(as) envolvida no projeto – da área ou de área afim	( ) Sim: 05 ( ) Parcialmente: 3 ( ) Não: 00
Apresenta relevância para o aprimoramento dos processos de Ensino-aprendizagem	( ) Sim: 05 ( ) Parcialmente: 3 ( ) Não: 00
Resultados esperados são bem descritos e são alcançáveis	( ) Sim: 05 ( ) Parcialmente: 03 ( ) Não: 00
As formas de avaliação do projeto são claras e coerentes com as atividades propostas	( ) Sim: 04 ( ) Parcialmente: 03 ( ) Não: 00
<b>Prioridades e Critérios avaliativos quanto à apresentação do Plano de Trabalho do Bolsista</b>	<b>Peso: 30</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Diretoria de Apoio Acadêmico

O Projeto apresenta embasamento teórico, didático e metodológico relacionados à atividade de ensino, fornecendo os subsídios necessários para a atuação dos(as) bolsistas	( ) Sim: 08 ( ) Parcialmente: 04 ( ) Não: 00
O Projeto apresenta com detalhamento a descrição das atividades dos(as) bolsistas	( ) Sim: 06 ( ) Parcialmente: 3 ( ) Não: 00
O plano de trabalho apresenta articulação consistente com os objetivos do Projeto de Ensino	( ) Sim: 06 ( ) Parcialmente: 03 ( ) Não: 00
O plano de trabalho demonstra a forma de organização e de acompanhamento dos trabalhos dos(as) bolsistas	( ) Sim: 05 ( ) Parcialmente: 03 ( ) Não: 00
O plano de trabalho propõe atividades que possibilitem aos(as) bolsistas vivência a iniciação à docência.	( ) Sim: 05 ( ) Parcialmente: 03 ( ) Não: 00

**7.8.** A avaliação do Plano de Trabalho do(a) Bolsista e/ou voluntário(a) obedecerá aos seguintes critérios: a) Apresentar articulação com o Projeto de Ensino; b) Evidenciar a organização e o acompanhamento do trabalho do(a) bolsista e/ou voluntário(a); c) Propor atividades que possibilitem ao(a) bolsista e/ou voluntário(a) vivenciar a iniciação à docência.

**7.9.** Serão priorizados dentro da quantidade de vagas, os projetos que tenham como objetivo principal: a) a diminuição da retenção em disciplinas com alto índice de reprovação; b) a redução da evasão; c) do desligamento ; d) projetos de ensino voltados para atender estudantes com deficiência; e e) projetos de ensino voltados à inovação pedagógica, que possa subsidiar o trabalho docente nos diferentes cursos de graduação ofertados nos quatro *campi* da UFES, nas seguintes áreas:

**7.9.1.** Ciências Exatas (preferencialmente: matemática, cálculo, álgebra, física e química básica, estatística);

**7.9.2.** Tecnologias (preferencialmente: eletrônica básica, sinais e sistemas, sistemas digitais)

**7.9.3.** Ciências da Saúde (preferencialmente: anatomia, bioquímica)

**7.9.4.** Ciências Naturais (preferencialmente: biologia básica)

**7.9.5.** Produção e interpretação de textos (língua portuguesa)

**7.10.** Caso não seja a primeira submissão do projeto, o(a) coordenador(a) deve atualizar os objetivos, as atividades e o trabalho que serão realizados no ano de 2022. Deverá também apresentar as análises, ainda que parciais, dos resultados do projeto e/ou programas dos anos anteriores.





**7.11.** Não havendo bolsa suficiente para todos os projetos, a prioridade será dos que atenderem ao subitem 7.9

**7.12.** O resultado parcial da seleção dos projetos será divulgado no sítio da Pró-Reitoria de Graduação ([www.prograd.ufes.br](http://www.prograd.ufes.br)), **até o dia 24 de fevereiro de 2022.**

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO DOS(AS) BOLSISTAS**

**8.1.** Após a divulgação dos Projetos de ensino contemplados por este edital, o processo de seleção dos(a) bolsistas deverá ser amplamente divulgado.

**8.2.** O processo de seleção dos(as) bolsistas, efetivado pelo(a) coordenador(a) do projeto selecionado, será realizado entre **17 a 28 de março de 2022.**

**8.3.** Os(as) coordenadores(as) de projeto deverão encaminhar à DAA/PROGRAD o edital de seleção dos(as) bolsistas, a classificação dos(as) bolsistas de cada projeto, Formulário de inclusão de bolsista, disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/proensino-apresentacao> e cópia simples dos seguintes documentos: Comprovante de matrícula dos(as) estudantes bolsistas, RG, CPF e comprovante de dados bancários que contenha número da agência e número da conta bancária, impreterivelmente, **no período de 31 de março a 04 de abril de 2022. Toda documentação deverá ser encaminhada para o e-mail [daa.prograd@ufes.br](mailto:daa.prograd@ufes.br).**

**8.4.** Os/as bolsistas selecionados/as deverão efetivar seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de **29 a 30 de março de 2022.**

## **9. DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

**9.1.** Os editais de seleção de bolsista devem conter as seguintes especificações:

I. dos objetivos;

II. das inscrições;

III. dos documentos necessários;

IV. dos critérios e cargas horárias exigidos;

V. dos requisitos e compromissos do(a) coordenador(a) e colaborador(a);

VI. dos requisitos e compromissos do(a) bolsista;

VII. dos critérios de seleção e resultados;

VIII. da avaliação semestral;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Diretoria de Apoio Acadêmico

IX. da certificação.

**9.2.** Quantidade de bolsas, valor da bolsa, prazos para divulgação, inscrição, seleção, recursos e de vigência da bolsa.

**9.3** Cada coordenador(a) estabelecerá os critérios de seleção do(s) estudante(s), desde que atenda aos pré-requisitos básicos em conformidade com a Resolução 35/2017 e demais normativas superiores.

**9.4** A pontuação Final (PF) será **PF= A\*0,3 + MA\*0,7**

Sendo:

**A= a pontuação referente à renda per capita familiar do candidato e**

**MA= mérito acadêmico**

**9.5** A faixa de renda (per capita familiar) **A** será disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, sendo atribuído:

<b>Faixa de Renda (per capita familiar)</b>	<b>Pontuação</b>
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

**9.6** São possibilidades de avaliação do mérito acadêmico, a análise do coeficiente de rendimento normalizado (obrigatório), notas em disciplinas que os(as) coordenadores(as) estabeleceram como pré-requisito para concorrer a vaga, entrevista, prova, publicação de artigo, entre outros (opcional).

**9.7** O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para a faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

**9.8** Na seleção de bolsistas será dada prioridade aos(as) estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.

**9.9** Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate **será o PPI.**

**9.10** No processo de seleção não é permitido atribuir pontuação extra a ex-bolsistas de projetos e programas anteriores.

## **10. DA AVALIAÇÃO**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Diretoria de Apoio Acadêmico

**10.1.** Considerando a finalização do projeto, caberá ao(a) coordenador(a) encaminhar à DAA/PROGRAD o Relatório Final, juntamente com os extratos de atas do(s) departamento(s) e colegiado(s) envolvidos no Projeto de ensino, indicando a aprovação do referido relatório. O Relatório Final e os extratos devem ser encaminhados em formato eletrônico por meio do Lepisma para a DAA/PROGRAD, assim como devem ser enviados por e-mail (daa.prograd@ufes.br) em até 30 dias após o término do projeto, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/proensino-apresentacao>, Formulário de Relatório Final.

## 11. DA CERTIFICAÇÃO

**11.1.** Compete ao(a) coordenador(a) encaminhar à DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/proensino-apresentacao>, Formulário de Relatório Final.

**11.2.** Caberá à DAA/PROGRAD confeccionar os certificados de todos os participantes do projeto, conforme solicitação e após apreciação do Relatório Final do Projeto de Ensino.

## 12. CALENDÁRIO (datas importantes)

Divulgação do Edital	10 a 25 de novembro de 2021
Inscrições	25 de novembro a 31 de dezembro de 2021
Resultado parcial da seleção dos projetos (sem quantitativo de bolsas)	24 de fevereiro de 2022
Data para Recurso protocolado por meio do lepisma	25 de fevereiro de 2022
Resultado do Recurso	09 de março de 2022
Resultado dos Projetos selecionados (com o quantitativo de bolsas por projeto)	10 de março de 2022
Publicação e divulgação dos editais aos(as) estudantes (via portal e outros meios)	11 a 16 de março de 2022
Seleção dos(as) bolsistas dos projetos de ensino ( <b>este prazo compreende a inscrição do bolsista, seleção, resultado, recurso e resultado final</b> )	17 a 28 de março de 2022



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Diretoria de Apoio Acadêmico

Prazo para os(as) bolsistas selecionados(as) realizarem seu cadastro no site <a href="https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/">https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/</a>	29 a 30 de março de 2022
Prazo para o(a) coordenador(a) enviar o resultado da seleção e os documentos dos(as) bolsistas para o e-mail da DAA/Prograd.	31 de março a 04 de abril de 2022
Período para selecionar os(as) bolsistas no sistema da Prograd	05 a 08 de abril de 2022.
Reuniões <i>online</i> e/ou presencial com bolsistas e coordenadores(as)	25 a 29 de abril de 2022
Início das atividades dos(as) bolsistas	02 de maio de 2022

### 13. DISPOSIÇÕES FINAIS

**13.1.** Ao concorrer, o(a) coordenador(a) do Projeto de ensino estará automaticamente de acordo com as normas contidas no presente edital e declara ter conhecimento da Resolução CEPE 08/2013 e Resolução CUn 35/2017.

**13.2.** Os(as) coordenadores(as), bolsistas e demais participantes do projeto devem fazer referência ao Programa de Aprimoramento e Desenvolvimento do Ensino (PRÓ-ENSINO), na divulgação de textos e/ou trabalhos publicados em decorrência das atividades apoiadas pelo programa.

**13.3.** O número de bolsas a serem distribuídas, bem como a duração, estará condicionado à disponibilidade orçamentária da universidade.

**13.4.** As propostas de alteração/adequação do projeto após a sua aprovação pela DAA/PROGRAD devem ser aprovadas pelo Departamento do Centro, homologadas pelo Colegiado(s) de Graduação e comunicadas a DAA/PROGRAD com justificativa, por meio de processo digital.

**13.5.** Na ausência de inscrição de projetos para o Programa de Aprimoramento e Desenvolvimento do Ensino (PRÓ-ENSINO) ou da não aprovação por não cumprirem os pré-requisitos estabelecidos nas Resoluções Nº 35/2017, Resolução Nº 08/2013 e neste edital, as bolsas remanescentes poderão ser redistribuídas para o Programa Institucional de Apoio Acadêmico – PIAA.

**13.6.** Só será aprovado 01 (um) projeto por coordenação de projeto, seja Projeto de Ensino ou PIAA.

**13.7.** Os projetos aprovados serão publicados na íntegra no site da PROGRAD. Só serão cadastrados no sistema da PROGRAD os projetos aprovados com nota igual ou superior a 70.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**Diretoria de Apoio Acadêmico**

**13.8.** As propostas de projetos protocoladas fora do prazo estabelecido neste Edital ou que não estejam munidas de toda documentação estabelecida no item 3 e que não atendam aos critérios estabelecidos nos subitens 7.6.1 e 7.10 serão automaticamente **ELIMINADAS** do processo seletivo.

**13.9.** Os(as) coordenadores(as) e projetos que possuírem pendências em relação aos anos anteriores terão suas propostas de projetos **ELIMINADAS** do processo seletivo.

**13.10.** Na aplicação do item 13.9, não serão considerados os projetos desenvolvidos em 2021.

**13.11.** Os Projetos de Ensino e PIAA, são projetos voltados para o ensino de graduação, propostas de Projetos de Extensão e/ou de Iniciação Científica serão enquadradas na situação: **NÃO APROVADA POR NÃO SE CARACTERIZAR COMO PROJETO DE ENSINO.**

**13.12.** É de responsabilidade do(a) coordenador(a) do projeto o acompanhamento da tramitação para a Diretoria de Apoio Acadêmico.

**13.13.** A DAA/PROGRAD tem autonomia para aumentar o número máximo de bolsas por projeto.

**13.14.** Os casos omissos nesse Edital e não previstos pela Resolução CEPE Nº 08/2013 e Resolução CUn Nº 35/2017 serão analisados pela DAA/PROGRAD/UFES.

Vitória, 10 de novembro de 2021.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Margarete Farias de Moraes  
***Diretora da Diretoria de Apoio Acadêmico***

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cláudia Maria Mendes Gontijo  
***Pró-Reitora de Graduação***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Diretoria de Apoio Acadêmico

## ANEXO 1

COD CURSO	CURSO	COD DISCIPLINA	DISCIPLINA
55	Arquivologia	ARV04360	TECNOLOGIA DA INFORMACAO I
55	Arquivologia	ARV04425	GESTAO DE DOCUMENTOS II
55	Arquivologia	ARV04426	AVALIACAO DE DOCUMENTOS
55	Arquivologia	ARV04428	LEGISLACAO SOBRE GUARDA DE DOCUMENTOS
54	Biblioteconomia	BIB03912	ESTAGIO EM BIBLIOTECONOMIA
3704	Ciência da Computação - São Mateus	DCE08337	Processamento Digital de Sinais
762	Ciências Sociais - Noturno	CSO02945	MONOGRAFIA II
95	Desenho Industrial	FTA03585	GEOMETRIA GRAFICA I
95	Desenho Industrial	FTA03948	COMUNICACAO E INFORMACAO
04	Engenharia Civil	CIV12090	Tópicos Esp. em Estruturas V
34	Engenharia de Petróleo - São Mateus	DMA05855	CALCULO II
06	Engenharia Elétrica	ELE08471	Análise de Sistemas de Energia Elétrica
06	Engenharia Elétrica	ELE08572	Sistemas Digitais
06	Engenharia Elétrica	ELE08602	Tópicos Especiais em Eletrotécnica I
20	Fisioterapia	DIS10832	TCC 2
10 B	Física - Bacharelado	MAT05114	CÁLCULO I
10 L	Física - Licenciatura	FIS10194	Monografia I
10 L	Física - Licenciatura	FIS10289	Instrumentação para o Ensino I
10 L	Física - Licenciatura	MAT06579	Álgebra Linear
663	História - Vespertino	HIS04507	HISTORIA DO ESPIRITO SANTO
663	História - Vespertino	HIS09953	Laboratório de Ensino de História Antiga e Medieval
841	Lic. em Língua Port. e Literat. de Língua Port. - Matutino	LET09561	SEMINÁRIO DE PESQUISA EM ESTUDOS LITERÁRIOS
1901	Lic. Educação do Campo - Ciênc. Humanas e Sociais - CEUNES	ECH12686	História do Espírito Santo
1902	Lic. Educação do Campo - Ciênc. Naturais - CEUNES	ECH12891	Questão Agrária e Campesinato
12	Matemática	INF05116	PROGRAMAÇÃO
3700	Matemática - Licenciatura - São Mateus	DMA10850	Análise Real I
3700	Matemática - Licenciatura - São Mateus	DMA13762	Elementos de Aritmética
682	Pedagogia - Licenciatura - Noturno	LCE06261	PESQUISA, EXTENSÃO E PRÁTICA PEDAGÓGICA IV
18	Pedagogia - São Mateus	ECH12590	Estág. Superv. em Educ. Infantil II
18	Pedagogia - São Mateus	ECH12741	Estágio Sup: Ensino Fundamental II
32 L	Química - Licenciatura	QUI09666	Monografia de Final de Curso
5205	Química - Licenciatura - Alegre	DQF10723	Química Analítica Instrumental
3702	Química - Licenciatura - São Mateus	DMA06962	Cálculo I
5207	Sistemas de Informação - Bacharelado - Alegre	COM11212	Trabalho de Conclusão de Curso em Sistemas de Informação I
44	Zootecnia - Alegre	ENG05502	Álgebra Linear para Ciências Agrárias
34	Engenharia de Petróleo - São Mateus	DET08303	Métodos Especiais de Recuperação
5206	Ciência da Computação - Bacharelado - Alegre	COM11063	Trabalho de Conclusão de Curso em Ciência da Computação II



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Diretoria de Apoio Acadêmico

3702	Química - Licenciatura - São Mateus	DMA14744	Tópicos de Matemática Básica
3702	Química - Licenciatura - São Mateus	DMA10095	Tópicos de Matemática Básica
3705	Matemática Industrial - São Mateus	DMA05881	ALGEBRA LINEAR I
60 A	Cinema e Audiovisual	COS11582	Projetos Experimentais em Audiovisual
3703	Ciências Biológicas - Licenciatura - São Mateus	DMA07119	Cálculo
34	Engenharia de Petróleo - São Mateus	DCN05678	FUNDAMENTOS DA MECÂNICA CLÁSSICA
35	Engenharia de Produção - São Mateus	DCN06281	ÓTICA E FÍSICA MODERNA
3702	Química - Licenciatura - São Mateus	DMA06968	Geometria Analítica
5207	Sistemas de Informação - Bacharelado - Alegre	COM06992	Estruturas de Dados I
5201	Administração - Noturno	ADM11012	Seminário de Integração (TCC)
5206	Ciência da Computação - Bacharelado - Alegre	COM10793	Trabalho de Conclusão de Curso em Ciência da Computação I
16	Estatística	STA13820	INFERÊNCIA ESTATÍSTICA I
5203	Matemática - Licenciatura - Alegre	MPA06855	Álgebra Linear
12 L	Matemática - Licenciatura	MAT13676	MATEMÁTICA BÁSICA I
34	Engenharia de Petróleo - São Mateus	DET06303	MECÂNICA DOS FLUÍDOS
91	Artes Visuais - Licenciatura - Diurno	DTA04978	ARTES DA PERFORMANCE
5206	Ciência da Computação - Bacharelado - Alegre	COM10275	Engenharia de Requisitos de Software
58	Ciências Econômicas - Bacharelado	ECO02147	TOP ESP DE TEORIA ECONOMICA
33	Engenharia da Computação - São Mateus	DCE08355	Projeto de Graduação II
74 B	Filosofia - Bacharelado - Noturno	FIL08949	Filosofia no Brasil I
74 B	Filosofia - Bacharelado - Noturno	FIL08978	Monografia Final
74 L	Filosofia - Licenciatura - Noturno	FIL08979	Monografia Final L
10 B	Física - Bacharelado	MAT13680	CÁLCULO I
3701	Física - Licenciatura - São Mateus	DCN10060	Física I
3701	Física - Licenciatura - São Mateus	DMA10141	Cálculo II
1901	Lic. Educação do Campo - Ciênc. Humanas e Sociais - CEUNES	ECH12688	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
12	Matemática	MAT06565	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS
3705	Matemática Industrial - São Mateus	DMA12296	Otimização II
5207	Sistemas de Informação - Bacharelado - Alegre	COM11261	Trabalho de Conclusão de Curso em Sistemas de Informação II
5205	Química - Licenciatura - Alegre	MPA06844	Matemática Básica I
56	Ciências Contábeis	CON06340	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II
12 L	Matemática - Licenciatura	MAT13680	CÁLCULO I
54	Biblioteconomia	BIB12889	Estágio em Biblioteconomia
33	Engenharia da Computação - São Mateus	DMA05855	CALCULO II
78	Oceanografia	DEA07762	Fundamentos de Oceanografia Física Dinâmica
35	Engenharia de Produção - São Mateus	DMA09908	Cálculo II
12 B	Matemática - Bacharelado	MAT06559	MATEMÁTICA BÁSICA I
12 B	Matemática - Bacharelado	MAT06565	EQUAÇÕES DIFERENCIAIS
50	Engenharia de Alimentos - Alegre	MPA13057	Cálculo Diferencial e Integral II
39	Ciências Biológicas - Bacharelado - São Mateus	CAB13634	Estágio 1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Diretoria de Apoio Acadêmico

56	Ciências Contábeis	CON06338	METODOLOGIA DA PESQUISA II
3701	Física - Licenciatura - São Mateus	DMA08162	Equações Diferenciais
9501	Design	AID03957	PROJETO DE GRADUAÇÃO II
5204	Física - Licenciatura - Alegre	MPA06839	Cálculo A
74 B	Filosofia - Bacharelado - Noturno	FIL05094	HISTÓRIA DA FILOSOFIA MEDIEVAL
3702	Química - Licenciatura - São Mateus	DMA14745	Geometria Analítica
07	Engenharia Ambiental	DEA07753	Fenômenos de Transporte Avançado
641	Geografia - Matutino	GEO09221	Trabalho de Conclusão de Curso II
3705	Matemática Industrial - São Mateus	DMA09827	Cálculo I
55 N	Arquivologia - Noturno	FIL00428	INTRODUÇÃO A FILOSOFIA
35	Engenharia de Produção - São Mateus	DET08170	Estágio Supervisionado
3705	Matemática Industrial - São Mateus	ECH11396	Ciências Humanas e Sociais
0901	Engenharia de Produção (Noturno)	MAT06579	Álgebra Linear
74 B	Filosofia - Bacharelado - Noturno	FIL02442	TEORIA DO CONHECIMENTO I
06	Engenharia Elétrica	ELE08553	Projeto de Graduação II
931	Música - Bacharelado	MUS10333	Arranjo I
93	Música - Licenciatura	MUS10318	Prática de Ensino de Teclado I
93	Música - Licenciatura	MUS10321	Teclado I
56	Ciências Contábeis	CON09833	Tópicos Contemporâneos em Contabilidade
74 B	Filosofia - Bacharelado - Noturno	FIL06043	HISTÓRIA DA FILOSOFIA CONTEMPORÂNEA
1902	Lic. Educação do Campo - Ciênc. Naturais - CEUNES	ECH12688	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
841	Lic. em Língua Port. e Literat. de Língua Port. - Matutino	LET06026	LAB. DE PRÁT. CULT.: ABORD. TRANSD. TEXTO LITERÁRIO
5205	Química - Licenciatura - Alegre	DQF14561	Metodologia Científica para a Licenciatura em Química
3701	Física - Licenciatura - São Mateus	DMA14653	Geometria Analítica
34	Engenharia de Petróleo - São Mateus	DET08354	Projeto de Graduação I em Engenharia de Petróleo
05	Engenharia da Computação	MAT09592	Álgebra Linear
52	Administração - Diurno	MAT06013	MATEMÁTICA I
52	Administração - Diurno	ADM02188	ADMINIST DO MERC FINANCEIRO
55 N	Arquivologia - Noturno	ARV12974	PRÁTICA EM PESQUISA I
92	Artes Plásticas	DAV04970	TÓPICOS ESPECIAIS
91	Artes Visuais - Licenciatura - Diurno	AID04977	FOTOGRAFIA III
91	Artes Visuais - Licenciatura - Diurno	DAV04970	TÓPICOS ESPECIAIS
91	Artes Visuais - Licenciatura - Diurno	DAV13869	Materiais e Técnicas Artísticas
911	Artes Visuais - Licenciatura - Noturno	DAV01491	CERAMICA I
11	Ciência da Computação	INF09274	Arquitetura de Computadores I
11	Ciência da Computação	INF09330	Programação II
3703	Ciências Biológicas - Licenciatura - São Mateus	CAB11333	Trabalho de Conclusão de Curso I
58	Ciências Econômicas - Bacharelado	ECO12464	Técnicas de Pesquisa em Economia I
761	Ciências Sociais - Vespertino	CSO11306	Movimentos Sociais, Participação e Democracia
60 P	Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda	COS04880	PROJETOS EXPERIMENTAIS EM PUBLICIDADE
95	Desenho Industrial	FTA03951	SEMIOTICA DA IMAGEM
05	Engenharia da Computação	ELE08511	Informática Industrial
05	Engenharia da Computação	INF09336	Projeto de Graduação II





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Diretoria de Apoio Acadêmico

33	Engenharia da Computação - São Mateus	DCE05680	PROGRAMAÇÃO I
33	Engenharia da Computação - São Mateus	DCE08169	Estágio Supervisionado
09 V	Engenharia de Produção - Vespertino	DTI12993	Controle de Qualidade
06	Engenharia Elétrica	MAT09592	Álgebra Linear
43	Engenharia Florestal - Alegre	ENG05236	Desenho Técnico
36	Engenharia Química - São Mateus	DCE10640	Programação I
10 L	Física - Licenciatura	FIS10774	Monografia II
10 L	Física - Licenciatura	MAT05818	Cálculo II
63	Gemologia	GEM10779	Trabalho de Conclusão de Curso II
641	Geografia - Matutino	GEO06376	PRODUÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO CONSTRUÍDO
46	Geologia - Alegre	ENG05511	Estatística Experimental
1901	Lic. Educação do Campo - Ciênc. Humanas e Sociais - CEUNES	ECH12891	Questão Agrária e Campesinato
1902	Lic. Educação do Campo - Ciênc. Naturais - CEUNES	ECH11561	Informática e Educação
1902	Lic. Educação do Campo - Ciênc. Naturais - CEUNES	ECH14278	Estudo da Vida Celular
7101	Lic. Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais - CE	COL12863	Trabalho de Conclusão de Curso II
7101	Lic. Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais - CE	COL12866	Seminário Integrador
7102	Lic. Educação do Campo - Linguagens - CE	EPS14198	Metodologia da Pesquisa Científica
844	Licenciatura Dupla em Português e Francês	EDU05788	Educação e Inclusão
12	Matemática	MAT05114	CÁLCULO I
5203	Matemática - Licenciatura - Alegre	ENG05510	Estatística Básica
3700	Matemática - Licenciatura - São Mateus	DMA09923	Álgebra Linear
3700	Matemática - Licenciatura - São Mateus	DMA13747	Lógica
3700	Matemática - Licenciatura - São Mateus	DMA13750	Fundamentos de Matemática
3700	Matemática - Licenciatura - São Mateus	ECH13751	Fundamentos Histórico-Filosóficos da Educação
3705	Matemática Industrial - São Mateus	DMA05698	LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA
3705	Matemática Industrial - São Mateus	DMA12297	Pesquisa Operacional II
45	Medicina Veterinária - Alegre	CFM05531	Gestão Ambiental
931	Música - Bacharelado	LBM13588	Laboratório de Estilos Musicais: Música Brasileira Erudita I
93	Música - Licenciatura	MUS10316	História da Música III
78	Oceanografia	STA06005	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA II
18	Pedagogia - São Mateus	ECH12751	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
5205	Química - Licenciatura - Alegre	MPA13057	Cálculo Diferencial e Integral II
3702	Química - Licenciatura - São Mateus	ECH07118	Psicologia da Educação
5207	Sistemas de Informação - Bacharelado - Alegre	COM11259	Sistemas de Software Livre
5207	Sistemas de Informação - Bacharelado - Alegre	MPA06855	Álgebra Linear



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Diretoria de Apoio Acadêmico

08	Engenharia Mecânica	MAT09592	Álgebra Linear
52	Administração - Diurno	ADM06155	SEMINÁRIO DE PESQUISA E INTEGRAÇÃO
46	Geologia - Alegre	DGE06090	PALEONTOLOGIA
10 L	Física - Licenciatura	FIS13696	FÍSICA I
04	Engenharia Civil	MAT09570	Cálculo I
04	Engenharia Civil	INF09325	Programação Básica de Computadores
5208	Engenharia Química - Bacharelado - Alegre	ENG11040	Estágio Supervisionado em Engenharia Química
3704	Ciência da Computação - São Mateus	DCE10796	Lógica para Computação I
58	Ciências Econômicas - Bacharelado	ECO04357	INTRODUCAO A ECONOMIA
5206	Ciência da Computação - Bacharelado - Alegre	COM10081	Metodologia de Pesquisa em Informática
3701	Física - Licenciatura - São Mateus	DMA09923	Álgebra Linear
58	Ciências Econômicas - Bacharelado	ECO02139	ELEMENTOS DE ANAL. FINANCEIRA
58	Ciências Econômicas - Bacharelado	ECO02110	FORM E DESENV DO CAPITALISMO
05	Engenharia da Computação	ELE08472	Análise e Modelagem de Sistemas Dinâmicos
93	Música - Licenciatura	MUS10352	Teclado III
11	Ciência da Computação	MAT09570	Cálculo I
25	Educação Física - Licenciatura	GIN13074	Trabalho de Conclusão de Curso III
3704	Ciência da Computação - São Mateus	DMA06016	CÁLCULO III
561	Ciências Contábeis - Vespertino	CON06340	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II
74 L	Filosofia - Licenciatura - Noturno	FIL02444	LOGICA I
1902	Lic. Educação do Campo - Ciênc. Naturais - CEUNES	ECH14267	Introdução à Química da Vida
7102	Lic. Educação do Campo - Linguagens - CE	LCE14196	Leitura e Produção de Textos
5205	Química - Licenciatura - Alegre	VET14511	Psicologia da Educação
33	Engenharia da Computação - São Mateus	DCE06225	ELETROMAGNETISMO II
3700	Matemática - Licenciatura - São Mateus	DMA13749	Geometria Plana e Espacial
5206	Ciência da Computação - Bacharelado - Alegre	COM10394	Redes de Computadores
16	Estatística	MAT13695	ÁLGEBRA LINEAR
92	Artes Plásticas	CAP09819	Trabalho de conclusão de curso I
911	Artes Visuais - Licenciatura - Noturno	DAV13856	Cor
3704	Ciência da Computação - São Mateus	DCE11947	Trabalho de Conclusão de Curso I
39	Ciências Biológicas - Bacharelado - São Mateus	CAB13637	Estágio 2
60 A	Cinema e Audiovisual	COS10414	Roteiro II
60 A	Cinema e Audiovisual	COS11339	Elaboração de Projetos em Audiovisual
07	Engenharia Ambiental	DEA04795	PROJETO DE GRADUAÇÃO II
663 L	História - Licenciatura - Vespertino	HIS13122	História do Brasil Independente
1902	Lic. Educação do Campo - Ciênc. Naturais - CEUNES	ECH12393	Gestão educacional
7101	Lic. Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais - CE	EPS14316	Política e Organização da Educação Básica
3705	Matemática Industrial - São Mateus	DMA12310	Metaheurísticas
58	Ciências Econômicas - Bacharelado	CSO02101	INTROD AS CIENCIAS SOCIAIS



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Diretoria de Apoio Acadêmico

34	Engenharia de Petróleo - São Mateus	DET08357	Projeto de Graduação II em Engenharia de Petróleo
5206	Ciência da Computação - Bacharelado - Alegre	COM06842	Programação I
63	Gemologia	GEM10464	Comércio Internacional de Gemas e Jóias
08	Engenharia Mecânica	MAT09582	Cálculo III A
08	Engenharia Mecânica	MCA08707	Mecânica dos Fluidos II
91	Artes Visuais - Licenciatura - Diurno	CAV06821	Trabalho de Graduação II
05	Engenharia da Computação	ELE08500	Eletrônica Digital
93	Música - Licenciatura	MUS10332	Prática de Ensino de Teclado III
35	Engenharia de Produção - São Mateus	DET11343	Trabalho de Conclusão de Curso
664	História - Noturno	HIS04579	HISTORIA DA CULTURA AMERICANA
08	Engenharia Mecânica	MCA08745	Projeto de Graduação II
52	Administração - Diurno	ADM06162	TECNOLOGIAS DE GESTÃO E SUBJETIVIDADES
92	Artes Plásticas	DAV05962	PROJETO EM ARTES
92	Artes Plásticas	DTA04978	ARTES DA PERFORMANCE
91	Artes Visuais - Licenciatura - Diurno	DTA12756	A fotografia na arte contemporânea
911	Artes Visuais - Licenciatura - Noturno	EPS06025	POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
11	Ciência da Computação	INF09338	Projeto Orientado de Computação I
5206	Ciência da Computação - Bacharelado - Alegre	COM11062	Estágio em Informática
3703	Ciências Biológicas - Licenciatura - São Mateus	CAB11552	Trabalho de Conclusão de Curso II
561	Ciências Contábeis - Vespertino	CON03777	CONTAB DAS ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
25	Educação Física - Licenciatura	GIN11592	Educação Física e Saúde
04	Engenharia Civil	CIV07863	Ciência dos Materiais
35	Engenharia de Produção - São Mateus	DCE05690	PROGRAMAÇÃO I
36	Engenharia Química - São Mateus	DET12294	Trabalho de Conclusão de Curso II
74 L	Filosofia - Licenciatura - Noturno	FIL07042	Filosofia Antiga II
74 L	Filosofia - Licenciatura - Noturno	PSI00759	PSICOLOGIA I
5204	Física - Licenciatura - Alegre	MPA10019	Cálculo C
3701	Física - Licenciatura - São Mateus	DMA06962	Cálculo I
63	Gemologia	GEM10193	Gênese e Constituição de Minerais-gemas II
6421	Geografia - Licenciatura - Noturno	EPS13687	Política e organização da educação básica
844	Licenciatura Dupla em Português e Francês	LET11385	Lab de Prát. Cult.: Aspectos do Ensino-Aprendizagem da Língua Francesa
12	Matemática	MAT05115	GEOMETRIA ANALÍTICA
12 B	Matemática - Bacharelado	MAT05115	GEOMETRIA ANALÍTICA
5203	Matemática - Licenciatura - Alegre	ENG06854	Português Instrumental
931	Música - Bacharelado	MUS11605	Trabalho de Conclusão de Curso II
32 L	Química - Licenciatura	QUI02362	QUIMICA ORGANICA II
5205	Química - Licenciatura - Alegre	DQF10929	TCC II
5205	Química - Licenciatura - Alegre	DQF14562	Química Fundamental I
27 I	Terapia Ocupacional - Integral	DTO12855	Trabalho de Conclusão de Curso 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 10/11/2021 às 16:15

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/305694?tipoArquivo=O>